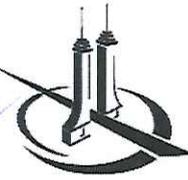




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000012-1E6 04/Jan/2023 08:36

Ofício 4



Ofício nº 178/2022/GAPRE

Uruguaiana, 29 dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 476/2022/SECAD**, em resposta ao **Ofício nº 293/2022/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário**

**C.I. nº. 476/2022**

De: SECAD – Gabinete do Secretário

Para: SEGOV

Uruguaiiana, 29 de dezembro de 2022.

**Assunto: Resposta C.I. nº 332/2022.**

Em atenção ao recebimento da C.I. nº 332/2022 (SEGOV), que remete o ofício nº 293/2022/DLEG, onde solicitam providências para limpeza e manutenção da piscina do Estádio Ferro Carril, visto que, há recorrentes reclamações por parte dos moradores que residem próximo ao local por conta de a piscina estar sem manutenção, trazendo mau cheiro, contaminação e focos de pernilongos.

Visto isso, vimos por intermédio desta informar que a área foi cedida à AFMU com permissão de uso, assim, está sendo enviada notificação à AFMU para que regularize a questão dentro do prazo de 05 dias.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Pâmela Laubins Gonçalves**

**Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana**